

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0208002/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu – MA.

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

# **COMERCIO SILVEIRA** ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI CNPJ: 10.205.116/0001-10

BURITICUPU/MA, 07 de dezembro de 2021

# Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Mogi Mirim

Governo do Estado de São Par

#### É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somênte as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx

DADOS DA SOLICITAÇÃO	, EMISSÃO E VALIDADE	DESTE DOCUMENTO:
----------------------	----------------------	------------------

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	
SPM2030022080	11/01/2021	11/01/2021	11/01/2022	

#### DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL CNPJ

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI 10.205.116/0001-10

NATUREZA JURÍDICA Inscrição Municipal

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SANTA MONICA, 81 FUNDOS

VILA BIANCHI, Mogi Mirim - SP CEP: 13801478

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

#### ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

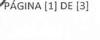
#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA	PREFEITURA D	O MUNICÍPIO D	DE MOGI MIRIM
------------	--------------	---------------	---------------

DATA DE EMISSÃO: VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL 10/01/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 5345280259001

PÁGINA [1] DE [3]







Autenticação Digital Código: 56121101211005748185-1 Data: 11/01/2021 16:10:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94552-XX1P;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br







imagem digitalizada, reprodução fiel do documento

#### Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

11/01/2021

#### FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

Rub

ISENTO

**INEXISTENTE** 

11/01/2021

**INEXISTENTE** 

#### FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

#### FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Conveterio de Assiguitura	Coordenadoria de Defesa	Agranaguária
Secretaria da Agricultura i	Coordenadoria de Delesa	Agrobecuaria

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAF

11/01/2021

4649-4/04

8211-3/00

8219-9/99

#### FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura	do	Mogi	Mirim

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

11/01/2021

4649-4/04

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAF

PÁGINA [2] DE [3]





Autenticação Digital Código: 56121101211005748185-2 Data: 11/01/2021 16:10:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94553-ECWN;









Digialmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento

Prefeitura de Mogi Mirii	n		Proc 010800
11/01/2021		8219-9/99	Rub.
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE	, vag
11/01/2021		8211-3/00	-
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE	
11/01/2021		Atividade(s) Auxiliar(es)	
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
11/01/2021	SPM2030022080	11/01/2022	



PÁGINA [3] DE [3]



CARTÓRIO









FIS.

Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CÓMARCA DE JO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <a href="https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/">https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/</a>.

utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 08:39:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121101211005748185-1 a 56121101211005748185-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

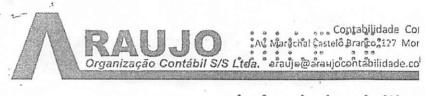
05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b6800274e5094716345872411239bed8224ce3a0d51bfab00fe0155542e0e0819 6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a







My &





189



# ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

# "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME"

«CNPJ nº 10.205.116/0001-10

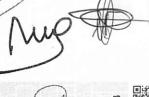
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, brasileiro, natural de Mogi Mirim/SP, nascido em 21/02/1985, solteiro, maior, comerciante, portador do RG/SSP/SP nº 43.951.013-2 - Data de expedição 03/04/2001 e CPF nº. 340.218.968-21, residente e domiciliado na R. Santa Monica, nº. 81 - Vila Bianchi - Mogi Mirim - Estado de São Paulo - CEP: 13.801-478, titular da empresa "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME", inscrita no CNPJ: 10.205.116/0001-10 com sede à Rua Santa Monica, nº 81 fundos - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-478, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nire nº 35.601.009.150 em 21/07/2015 e registro nº. 282.523/15-7, resolve alterar o mencionado ato constitutivo como segue:

Primeiro - A eireli terá por objeto a exploração do ramo:

- 1 Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649404).
- 2- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (serviços de escritório) - (8219999)
- 3- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211300)

Em virtude das alterações havidas, fica o presente ato constitutivo, vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do ato constitutivo.









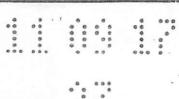






almento de acordo

com os artigos 1°, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal B.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado



# CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME"

CNPJ nº 10.205.116/0001-10

# CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

 A eireli girará sob o nome empresarial de "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME", Rua Santa Monica, nº 81 fundos - Vila Bianchi - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-478

# CLÁUSULA 2ª - NOME FANTASIA

A eireli adotará o nome fantasia de "COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM"

#### CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais) dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, foi totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato.

Titular	Quotas	T	otalização	Porcentagem
Rafael Henrique Silveira	78.800	R\$.	78.800,00	100 %
TOTAL	78.800	R\$	78.800,00	100%

#### CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO

A eireli terá por objeto a exploração do ramo:

1 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoarla (4649404).













- 2- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (serviços de escritório) - (8219999)
- 3- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211300)

# CLÁUSULA 5ª - DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

# CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Iniciou as atividades em 07/07/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

# CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do titular da empresa é-limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

# CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração será exercida por RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

#### CLÁUSULA 9ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA terá direito a uma retirada mensal a título de ... pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.





com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente











## PARÁGRAFO ÚNICO: VALOR DE PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

# CLÁUSULA 113 - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

### CLÁUSULA 12ª - DO FORO

O titular elege o foro da cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

# CLÁUSULA 13ª - DO NÃO IMPEDIMENTO

O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Mogi Mirim, 31 de Agosto de 201

Rafael Hearique Silveira

Testemunhas:

Luiz Fernando Ferreira de Afaujo RG/SSP/SP. 18.748.063-1

Luciené Francinette da Silva RG/SSP/SP. 22.784.067-7

Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento

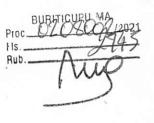












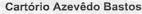












TJPB

CARTÓRIO

FIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PESSOA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epítácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 11:32:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121612205172662305-1 a 56121612205172662305-5

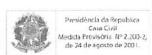
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbbb4d9ea738f274a17cee81be54a20d592825b9044d6964a72354af556de2ee22 6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a







rus de



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56121612200459499570-1 Data: 16/12/2020 11:05:25 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKV84142-U6B7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairo dos Etatob., João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - antorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0



1134765840 1134765840 MOGI RAFAEL **OBSERVAÇÕES** 05072469901 Dariel Annonberg Diretor-Presidents do Detran SP

ASSINATURA DO EMISSOR MIRIM, HENRIQUE ×DETRAN SP(SAO\_PAULO)> ASSIMATURA DO PORTADOR SP SILVEIRA 21/07/2020 340.218. 43951013 SSP/SP JOSE VEIRA LVEIRA TANIA MARIA DE PERMISSÃO FILIAÇÃO EDUARDO TESCH 968-21 HABIL EMISSOR / LIF 24/07/2015 20/10/2010 21/02/1985 MIRA SP681675888 40515808153 DATA NASCIMENTO SIL SI W HAB. Sudden Washington Internation

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56121612200459499570

FIS.

Rub

Proc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa rventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 11:35:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121612200459499570-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

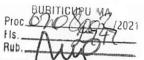
0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbe75ee11b0d32ad1735ceea46ca6129ae64ef07b4b9c2cdc4074038c02d32eea2 6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a













# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.205.116/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 07/07/2008					
NOME EMPRESARIAL COMERCIO SILVEIRA A	TACADISTA DE MOVEIS MOC	SI MIRIM - EIRELI				
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE <b>EPP</b>			
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de móveis e artigos	de colchoaria /				
2.19-9-99 - Preparação interiormente	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIA de documentos e serviços e mbinados de escritório e apo	specializados de apoio admin	istrativo não especificados			
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 30-5 - Empresa Individu		itada (de Natureza Empresári				
OGRADOURO R SANTA MONICA			NDOS			
3.801-478	BAIRRO/DISTRITO VILA BIANCHI	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP			
NDEREÇO ELETRÔNICO	GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3022-6356				
NTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2008			
IOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 11:28:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







### Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Atos de Oficio

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 456.161.740.114

CNP1: 10.205.116/0001-10

Nome Empresarial: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 25/07/2008

Regime Estadual: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Data início da Atividade: 25/07/2008 CNPJ da Matriz: 10.205.116/0001-10

Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 78,800,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única por Município:

Não

Regime Especial de IE Única: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.205.116/0001-10 IE: 456.161.740.114 NIRE: 35.6.0100915-0

Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Sede

Data da Inscrição no Estado: 25/07/2008

Data Início da IE: 25/07/2008

Data Início da Situação: 25/07/2008

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200 CPR-ST:

DRT: DRT-16 - JUNDIAI

Desde: 25/07/2008

Data Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal: 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria CNAE Secundários: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 11/09/2017 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2017 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2017

Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





#### Município de Mogi Mirim

Cep: 13801-478

STM - Sistema de Tributação Municipal

# Inscrição Mobiliária: 20700, Ativida

# des S. Viços, Sócias, Representante Lefais Si un des Cadastrair

#### Ficha Cadastral Mobiliária

C.C.M.: 20700 Inscrição do Imóvel: **CCM Anterior:** Descrição Situação: Deferida Nome: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME Nome Fantasia: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME Enquadramento: 1-Micro empresa Regime de apuração: Optante SN C.N.P.J: 10.205.116/0001-10 Inscrição Estadual: 456.161.740.114 Email: Endereço Atual: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS Bairro: ATERRADO Cep: 13801-478 Cidade: Mogi Mirim UF:SP Telefone: Fax: Loteamento: VILA BIANCHI Endereço Correspondência: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS

Situação Cadastral

Cidade: Mogi Mirim U.F.: São Paulo Loteamento: VILA BIANCHI

22/07/2015 - Alteração cadastral Processo: 2015/01900

17/09/2012 - Alteração cadastral Processo: 2012/14223

28/07/2008 - Deferida (Abertura) Processo: 2008/9941

#### Atividade(s)

Código da Atividade editada: 0000-2/24 Data de Início: 28/07/2008 Data de Encerramento:

Descrição Alvará: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO, E COMERCIALIZAÇÃO POR ATACADO DE DE MÓVEIS EM GERAL.

#### Elementos Básicos

Entrega de Alvará: 2.016,00

Tipo de Tributo: 4-Não Tributado

Bairro: ATERRADO Distrito:

Tipo de Empresa: 3-Comércio

Publicidade: 2-Não

#### Parâmetro(s)

ÁREA OCUPADA: 10,00

#### Contador(es)

Nome: ARAUJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA

Endereço: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº: 127 Complemento:

Bairro: MORRO DO OURO Cep: 13840-060 Cidade: MOGI GUAÇU U.F.: São Paulo

CRC: R.G.: C.P.F.: C.N.P.J.:

Telefone: Telefone Comercial: 19 3891-2471 E-Mail: araujo@araujocontabilidade.com.br

#### Sócio(s)

Nome: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

R.G.: 43.951.013.2 Cpf: 340.218.968-21 C.N.P.J:

Telefone Residencial: 30226356 Telefone Comercial:

Quotas do Sócio: 100,00 Data Início Participação: 03/06/2008 Data Término Participação:

Endereço: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS Bairro: ATERRADO Cep: 13801-478 Cidade: Mogi Mirim U.F.: SP



Cod. Autenticação: 56122001201324350875-1; Data: 20/01/2020 13:25:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ080860-ZQNI; Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br My



Proc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5494 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartono@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10,132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo. Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 09:45:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticação azeverdobastos, not. br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autd.gital.aceyedobasios.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56122001201324350875-1
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002. Medida Provisoria nº 2200/2001. Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abee975d507cc1ca2b42a5ea4308364fa98520tdf341a6a7d3db7d6ed51633b0956e8404c3b93a9527c8db241a1846599a











Data da consulta: 03/09/2021 10:50:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.205.116/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

→ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
07/07/2008	30/11/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

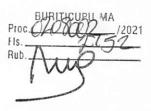
Voltar

Gerar PDF

MS









# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI

CNPJ: 10.205.116/0001-10 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

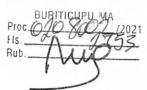
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:07 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021./

Código de controle da certidão: **5A07.CCB5.2B03.9890** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

MS





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI

CNPJ: 10.205.116/0001-10 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

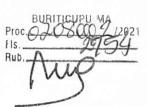
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:39:15 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: FD7D.199F.1717.2DC2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MS





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positíva de Débitos Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE:

10205116

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

> Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos

Origem: CNPJ:

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA -IE: 458161740114

10.205.116/0001-10

Inscrito / Parcelado

Situação: CDA 1.288.918.386

#### Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

### Anotação SEFAZ:

A Certidão Positiva tem efeito de Negativa para o débito citado conforme manifestação da Subprocuradoria Fiscal exarada em 09/09/2021 no expediente PGE-EXP-2021/34040. Para elaboração da Certidão foram pasquisados todos os débitos inscritos em Dívida Ativa até a presente data.

Fina	el da	Cn	rtidão.	

Local de emissão :

Responsável:

DRT-16 - Jundiaí

COCI Tiago Sattin Vilas Boas Agente Fiscal de Rendas

Folha

CRDA nº 31289411

RG: 28.275.088-5 Data e hora da emissão 10/09/2021 08:41:27 (horário de Brasília) 1 de

Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS )

mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998

(DOE de 02/04/1998)

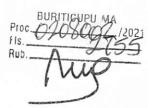








# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.205.116/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21070069097-03

Data e hora da emissão

07/07/2021 15:43:10

Validade

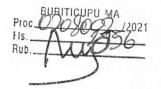
6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

A

M











# MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR



# Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME, CNPJ: 10.205.116/0001-10, conforme petição nº 000341/2021 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 28/07/2008, sob nº 20700, com atividade de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO, E COMERCIALIZAÇÃO POR ATACADO DE DE MÓVEIS EM GERAL., com endereço na RUA SANTA MONICA, 81, complemento: FUNDOS, Bairro ATERRADO Loteamento VILA BIANCHI, nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 13 de julho de 2021.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."

PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO COORDENADORA DE GERÊNCIA SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte

Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro - Mogi Mirim / SP - (19) 3805-2242 / 2590













## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMAR A DE JOÃO **PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MÓGI MÍRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 12:16:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EÏRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121307213093054022-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f4724c06183facc5698146f9b267f1dd3e742557526029b5b61249c1f9286dd0d6e8 404c3b93a9527c8db241a1846599a











Proc. M

fls.

Rub



06/09/21, 08:36

Consulta Regularidade do Empregador

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social:

Endereço:

10.205.116/0001-10 COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA / R SANTA MONICA 81 FUNDOS / VILA BIANCHI / MOGI MIRIM / SP / 13801-478

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021 /

Certificação Número: 2021082502165476281660

Informação obtida em 06/09/2021 08:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.isf





1/1





PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.205.116/0001-10 <br/>Certidão nº: 25077594/2021

Expedição: 13/08/2021, às 10:47:41

Validade: 08/02/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.205.116/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

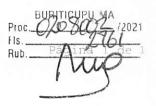
## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M

1





# RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.205.116/0001-10 /

Expedição do Relatório: 13/08/2021, às 10:48:44

Nada consta.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.









## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

				EMPRESA					
NIRE 35601009150	REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/07/2015	INÍCIO DAS ATIVIDA 07/07/2008	DES	PRAZO DE I		RMINAD	0
ME COMERCIAL COMERCIO SILVE	IRA ATACADIS	STA DE MOVI	EIS MOGI MIRIM - EIR	:ELI				Access.	o JURÍDICO RELI (E.P.P.)
C.N.P.J. 10.205.116/0001-1	0	ENDEREÇO RUA SANT	ΓΑ MONICA				NÚMERO 81		MPLEMENTO JNDOS
BAIRRO VILA BIANCHI			MUNICÍPIO MOGI-MIRIM		UF SP	CEP 13801-4	78	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 78.800,00

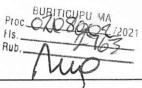
	OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINIS	STRATIVO
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZA	DOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

		TITULAR E AD	MINISTRADOR				
NOME RAFAEL HENRIQUE SILV	VEIRA						
ENDEREÇO RUA SANTA MONICA			NÚMERO 81	COMPLEMEN	то	4	
_A BIANCHI		MUNICIPIO MOGI-MIRIM		UF SP	CEP 13801-	478	RG 439510132
340.218.968-21	cargo TITULA	R E ADMINISTRADOR					DUANTIDADE COTAS 78.800,00

	DENOMINAÇÕES ANTERIORES	
NÃO CONST	AM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES	0
	OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA 18/02/2020	NÚMERO 802.298/20-5	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).	-

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

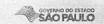




DATA	NÚMERO	
18/02/2020	802.298/20-5	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE RE	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -
	(EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601009150 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2021







Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 157295877, quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 11:20:30.

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 2 de 2



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

			EMPRESA					
NIRE 35601009150	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO INÍCIO DAS ATIVIDADES PRAZO DE DURAÇÃO 21/07/2015 07/07/2008 PRAZO INDETERMINADO						)
NOME COMERCIAL  COMERCIO SILVE	IRA ATACADIST	A DE MOVEIS MOGI MIRIM - E	IRELI					JURIDICO RELI (E.P.P.)
N.P.J. . 0.205.116/0001-1	0	ENDEREÇO RUA SANTA MONICA				NÚMERO 81		PLEMENTO NDOS
BAIRRO VILA BIANCHI		MUNICIPIO MOGI-MIRIM		UF SP	CEP 13801-4	78	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 78.800,00

## **OBJETO SOCIAL**

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME RAFAEL HENRIQUE SILV	/EIRA						
ENDEREÇO RUA SANTA MONICA			NÚMERO 81	СОМ	PLEMENTO		
BAIRRO VILA BIANCHI		MUNICÍPIO MOGI-MIRIM			UF SP	CEP 13801-478	RG 439510132
CPF 340.218.968-21	cargo TITULAI	R E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 78.800,00

		ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
DATA 18/02/2020	NÚMERO 802.298/20-5	
	REGISTRO DA DECLARAÇ (EPP).	ÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601009150 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2021







Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 157295429, quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 11:17 p2.



Página 1 de 1



# PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1268428** 

FOLHA: 1/1

20/08/2021

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justica.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo -Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 19/08/2021, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*

COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI, CNPJ: 10.205.116/0001-10. 

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

PEDIDO N°:



BALANÇO PATRIMONIAL

COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.205.116/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 Período Selecionado:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.087.477,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.085.476,82
DISPONÍVEL		R\$ 52.522,57	R\$ 243.670,77
CAIXA		R\$ 1.235,32	R\$ 976,76
CAIXA GERAL		R\$ 1.235,32	R\$ 976,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51.287,25	R\$ 240.156,24
BANCO DO BRASIL - C/C 8830-7		R\$ 25.709,18	R\$ 226.564,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 25.578,07	R\$ 13.591,43
BANCO SANTANDER - C/C 13.005028-5		R\$ 0,00	R\$ 0.00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 2.537,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.514,73
SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 23,04
CLIENTES		R\$ 1.251.916,46	R\$ 2.630.597,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.251.916,46	R\$ 2.630.597,40
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 950.704,62	R\$ 2.630.597,40
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE		R\$ 5.099,58	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 25.971,44	R\$ 0,00
SUP. REGIONAL		R\$ 39.475,58	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA		R\$ 40.777,82	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VIANA		R\$ 21.240,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		R\$ 1.467,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 110.199,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 49.568,24	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COLINA		R\$ 1.290,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATINGA		R\$ 1.371,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 315.569,08	R\$ 315.569,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 315.569,08	R\$ 315.569,08
IPI A RECUPERAR		R\$ 8.052,11	R\$ 8.052,11
ICMS A RECUPERAR		R\$ 307.516,97	R\$ 307.516,97
ESTOQUE		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
PASSIVO		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.087.477,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 440.637,84	R\$ 463.420.82
FORNECEDORES		R\$ 21.846.67	R\$ 64.527.81

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍDIO

Entidade:

COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.205.116/00<del>01-10</del>

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA	R\$ 1.222.043,82	R\$ 4.476.930.20
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 1.222.043,82	R\$ 4.476.930,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (117.209,50)	R\$ (1.270.209,92)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (36.899,00)	R\$ (912.765,45)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (80.310,50)	R\$ (357.444,47)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.104.834,32	R\$ 3.206.720,28
(-) CUSTOS	R\$ (830.547,18)	R\$ (2.105.150,77)
(-) MATERIA - PRIMA	R\$ (59.373,39)	R\$ (0.00)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (3.427.393,89)	R\$ (0.00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL	R\$ 2.721.362,34	R\$ (0.00)
(-) MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ (65.142,24)	R\$ (279.265,50)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (0,00)	R\$ (2.721.362,34)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 0,00	R\$ 895.639,57
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (162,50)
(-) DEDUÇÃO E ABATIMENTOS DA COMPRAS	R\$ (7.990,24)	R\$ (11.439,12)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	R\$ 0.00	R\$ 1.700,10
(-) (-) ICMS S/ COMPRAS	R\$ (5.970,97)	R\$ (484.14)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	R\$ (2.019,27)	R\$ (12.655,08)
LUCRO BRUTO	R\$ 266.296,90	R\$ 1.090.130,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (217.834,21)	R\$ (821.998,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (217.834,21)	R\$ (821.998,56)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) INSS	R\$ (109,78)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ (2.929,50)	R\$ (974,48)
(-) CESTA BASICA	R\$ (2.583,59)	R\$ (1.986,32)
(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (10.820,00)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (70,88)	R\$ (3.972,57)
(-) I.R. S/ APLICAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1,04)
FINANCEIRA	R\$ (72.289,27)	R\$ (80.995,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (12.078,48)	R\$ (8.320,13)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.919,50)	R\$ (2.056,49)
(-) TELEFONE / INTERNET	R\$ (2.996,15)	R\$ (2.853,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO (-) MATERIAL DE HIGIENE E		R\$ (1.112,80)
LIMPEZA	R\$ (1.795,91)	1
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (17.691,39)	R\$ (286.851,30)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (62,00)	R\$ (5.834,34)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ (18.117,20)	R\$ (165.854,80)
(-) ALUGUEIS	R\$ (0,00)	R\$ (4.534,00)
(-) MANUTENCAO E REPARO	R\$ (2.753,30)	R\$ (216.366,20)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (46.181,88)	R\$ (5.650,90)
(-) COPA E COZINHA	R\$ (2.943,30)	R\$ (1.038,50)
(-) BENS DE DURAÇÃO	R\$ (2.168,06)	R\$ (1.680,00)

Empresa: CNPJ:

#### COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

10.205.116/0001-10



0001 0007

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárial), com sede e foro na Rua Santa Monica, nº 81, Fundos, Vila Bianchi na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP nº 13.801-478, tendo como objeto social Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, com início das atividades em 07/07/2008, conforme registro na JUCESP sob nº 35.601.009.150.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo valor de custo, sendo determinado usando-se o método de média ponderada móvel. A Empresa possui estoque.

3.4) imobilizado

empresa possui ativo imobilizado.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00, dividido em 78.800 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio: Rafael Henrique Silveira

Participação Percentual: 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.





# MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Proc OJO SOJ 12021 Fls. Rub. Versão: 8.0.4

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITI	JLAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35601009150	CNPJ 10.205.116/0001-10	
NOME EMPRESARIAL COM SILVEIRA ATAC DE MOV	'EIS MOGI MIRIM EIRELI ME	

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGUI	NTES CERTIFICADO	OS DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	№ SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14145687892	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892	112238344124820215 516178045816148875 761	07/07/2020 a 07/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10205116000110	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM:10205116000110	795119005388157344 9	08/07/2020 a 08/07/2021	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3. FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/05/2021 às 16:08:21

E1.B1.3C.6C.80.61.3B.12 8C.81.4E.1D.65.4C.B1.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

My

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO P100 C

Entidade:

COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME<sup>RUD</sup>

CNPJ: 10.205.116/0001

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
NIRE	35601009150
CNPJ	10.205.116/0001-10
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MOGI-MIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14957
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
ureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14957
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO QUIDO



Entidade:

COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 10.205.116/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Liquido					
pensação do Prejuizo c/ Reserva uizo Acumulado	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2020	78.800,00	3.454.348,63	0,00	3.533.148,63		
		(-)45.259,97	45.259,97	0,00		
Prejuizo Acumulado			(-)45.259,97	(-)45.259,97		
Saldo Final em 31.12.2020	78.800,00	3.409.088,66	0,00	3.487.888,66		
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1







Inscrição: Período:

10.205.116/0001-10 01/01/2020 - 31/12/2020 Página: Número livro Emissão: Hora:

#### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.085.476,82 + 0,00	6,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.085.476,82	8,82
	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.085.476,82 - 0,00	8,82
	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez	Disponível	243.670,77	0,53
Imediata	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez de	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.085.476,82 - 463.420,82	1,04
Recursos Próprios	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.087.477,39	6,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,17
Terc	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,15
Geral	Passivo Total	4.087.477,39	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	463.420,82	0,13
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.487.888,66 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto	Passivo Circulante	463.420,82	3,40
Prazo	Passivo Não-Circulante	136.167,91	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,15
	Ativo	4.087.477,39	
Índice de Garantia de	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	5,82
Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	

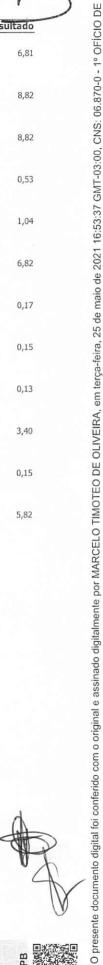
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA FUNÇÃO: ADMINISTRADOR RG: 43.951.013-2 CPF: 8.968-21

ARAÚJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA CNPJ: 01.774.107/0001-50

CRC: SP-019763/O

LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

FUNÇÃO: CONTADOR CPF: 141.456.878-92 CT/CRC: 1SP17837506



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.









CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 Proc 0/0 8010 2021 Fls.

E JOÃO

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

jutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2021 16:59:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56122505215195591379-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af727dae5df91b40ffa01902dc8df20d0a6e04be56c646b10837cdee18e01650163d6e8 404c3b93a9527c8db241a1846599a







#### JULESY - Junta Comercial do Estado C

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Departamento de Registro Emgresarial e Integração - DREI Secretaria de Desenvolvimento Econômico



### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MÉ: PARA EPP

NOME EMPRESARIAL COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MURIM	NIRE 3560100915-0
DECLARAÇÃO O Empresário COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVE Comercial em 21/07/2015, NIRE: 3560100915-0, CNPJ: 10.205. Vila Bianchí, Mogí Mirim, SP, CEP:13801-478, requer a Vossa	IS MOGI MIRIM - EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta 116/0001-10, estabelecido na Rua Santa Mônica, 81,FUNDOS, BAIRRO Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as RESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei
LOCALIDADE Mogi Mirim - SP	DATA 27/01/2020
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REI	PRESENTANTE LEGAL
NOME RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA (Titular)	ASSINATURA
ra uso exclusivo da Junta Comercial:	
udferido	SECRETARIA DE DESERVOLVIMENTO ECONÔMICO - LUCESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE  SENTENCO O RIGIATIO GISEN STRIEBRA CESCUIN SENETARIA SERAL  802.298/20-5 EMPRESA EM

Versão VRE,Reports : 1.0.0.0

CARTÓRIO

14/02/2020 11:19:52 - 70

Autenticação Digital Código: 56120302212080693326-1 Data: 03/02/2021 14:32:28

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALD01561-O2OA;



Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br







REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo  $8^{\circ}$ ,  $\$1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  10.278/2020, que regulamentou o artigo  $3^{\circ}$ , inciso X, da Lei Federal  $n^{\circ}$  13.874/2019 e o artigo  $2^{\circ}$ -A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida seguência, poderá ser reproduzido em papel ou em gualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 16:14:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56120302212080693326-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3024793a7dece9e27075153e586f675be6f32b187266953b54472c3455c99fb8526 e8404c3b93a9527c8db241a1846599a







M





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP. CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10, forneceu para **MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP**, através das Notas Fiscais nº 2562, 2563 e 2613, os materiais abaixo especificados:

Ref.: PE 233/2019

Notas Fiscais: 2562, 2563 e 2613.

Nota de Empenho: 5470/2020, 5471/2020 e 9742/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	84

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2020

Diego Henrique Guerreiro Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

> Diego Henrique Guerreiro RG 44.144.096-8 Chefe da Divisão de Alimentação Escolar Divisão de Alimentação Escolar

Secretaria da Educação – Divisão de Alimentação Escolar/Almoxarifado Educação
Rua Salvador Cosso nº 72 Jardim Irajá – Fone: 3916-3734/3916-3735
Ribeirão Preto – SP / CEP 14020-580

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto CNPJ 56.024.581/0001-56











Rub

DE JOÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COM PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarça de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço nttps://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2020 08:41:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56120112209638630952-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade dou fé

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3155a6d5a1ef9b463e3788641fbe5084c2122bc90ead10f753e23171829740dd8866 e8404c3b93a9527c8db241a1846599a















### MINISTÉRIO DA JUSTICA E CIDADANIA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 512 - Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.064-900 - Telefone: (61) 2025-3039 / 3743 - www.justica.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI, inscrita no CNPJ no. 10,205,116/0001-10. estabelecida na Rua Santa Mônica nº 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.801478, forneceu à Secretaria Nacional de Segurança Pública, inscrita no CNPJ no. 00.394.494/0005-60, situada na Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do MJ, Bloco T, Sala 500, CEP: 70.064-900, Brasília/DF, o bem abaixo especificado, por meio do Contrato nº. 39/2016 - CCGA/CGLOG /DEAPSEG/SENASP, firmado em 11/07/2016.

Item	Descriminação	Quantidade
02	Cama Tipo Beliche	4.150

Valor total: R\$ 3.361.500,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados conforme previsão contratual.

> THIAGO BANDEIRA VALLES Gestor do Contrato





### ALDEMIRA ALMEIDA PONTES

Fiscal do Contrato

Aprovo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

### JEAN RICARDO ALVES DUQUE

Coordenador-Geral de Logística do DEAPSEG SENASP/MJ



Documento assinado eletronicamente por ALDEMIRA ALMEIDA PONTES, Coordenador(a)-Geral de Administração do DFNSP - Substituto(a), em 26/10/2016, às 13:11, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA VALLES**, **Membro de Comissão**, em 27/10/2016, às 11:39, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por JEAN RICARDO ALVES DUQUE, Coordenador(a)-Geral de Logística do DEAPSEG, em 27/10/2016, às 12:07, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 3121754 e o código CRC AAE37200

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08020.004664/2016-97

SEI nº 3121754







### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Divisão de Administração Patrimonial

ATEST-DAP - 142020 Código de validação: 671CBE3DD9

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP. CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10, forneceu para **TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MA**, através da Nota Fiscal nº 2610, os materiais abaixo especificados:

Ref.: PE 80/2020

Nota Fiscal: 2610

Nota de Empenho: 2020NE000271

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	500

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

# FERNANDA MELO LINDOSO Chefe de Divisao de Administração Patrimonial Divisão de Administração Patrimonial Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2020 10:36 (FERNANDA MELO LINDOSO)



me





Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação Gerência da Central de Licitações e Contratos



Nº 022/2020 - SEGES/GCL/CP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, CNPJ Nº 10.205.116/0001-10, SITUADA A R SANTA MONICA, Nº 81 -FUNDOS, VILA BIANCHI, MOGI MIRIM - SP, CEP: 13.801-478, forneceu para esta Municipalidade os itens abaixo descritos:

Pregão Eletrônico: 258/2019.

Autorização de Fornecimento: 1996/2019. Ata de Registro de Preços: 303/2019.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5.52.24.0064-8  ARMÁRIO, Material: Aço, Tipo/Modelo: Vestuário, Cor[es]: Cinza Royal, Medidas [m]: 1,98 x 1,25 x 0,42, Chapa Aço N°: 20, Vãos [Qtde]: 8, Pés [Tipo]: Com pés removíveis, Puxador [Material]: Cromado, Tratamento: Antiferruginoso, Vaos [carac]: Sendo 4 superiores e 4 inferiores com ferrolho especial na tranca dos vãos.	PC	120	677,61	81.313,20
5.52.24.0065-6 ARMÁRIO, Material: Aço, Prateleiras: 4, Porta [quant]: 2, Prateleira [Tipo]: Interna Regulável, Cor[es]: Cinza Royal, Fechadura: Sim, Fechadura [Tipo]: Yale, Chave: Sim, Medidas [m]: 1,98 x 0,90 x 0,45, Porta [tipo]: De Abrir, Chapa Aço N°: 20, Tipo da Tinta: Eletrostática anticorrosiva.	PC	500	512,34	256.170,00
5.52.24.0421-0  ARQUIVO, Tipo/Modelo: Alto estruturado com esferas de cromo polido, Aplicação: PARA PASTAS SUSPENSAS, Material: Aço, Cor[es]: Cinza, Corpo e estrutura: Em aço, Gavetas: Com fechamento central, com duplo travamento e com trilhos telescópicos, Quantidade [Gavetas]: 4, Chapa: 20	PC	50	561,92	28.096,00

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00 Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira - Vitória-ES - CEP 29.052-121 Telefone: (27) 3382-6250



















#### Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação Gerência de Licitações e Contratos

Nº 022/2020 - SEGES/GLC/CP

Atestamos ainda, que até a presente data, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 28 de Julho de 2020.

**JAQUELINE CARMO** 

Assinado de forma digital por JAQUELINE

CARMO

MURCA:9177 MURCA:91777127734

Dados: 2020.07.30

7127734

12:47:29 -03'00'

Jaqueline Carmo Murça Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00 Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira - Vitória-ES - CEP 29.052-121 Telefone: (27) 3382-6250















Rub

Proc. OXO XOO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASII.

ESTADO DA FARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSODA

DI

Av. Epitócio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB. Tel. 1651 (2244-5404 / Fax. (63) 2244-5484 Hip//www.azevedobastos.not.br E-mail cartonic@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo. Selo Digital. ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedona.tjpo.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartóno.

Esta DECLARAÇÃO (oi emitida em 14/10/2020 12:17:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular de Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticado-cardorio not. El cartório not. El cartório pelo endereço de e-mail autenticado contendo contendo contendo de cartório pelo endereço de e-mail autenticado contendo con

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://aultigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*\*Código de Autenticação Digital: 55123007206809405725-1 a 56123007206809405725-2 \*\*\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N\* 003/2014,

CHAVE DIGITAL





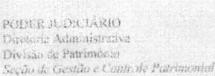






Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autontico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferdo neste ato.

Proc.C



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade de Licitação - Edital nº 067/2015 Processo (s) n°(s), 201610000020884

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI, com sede na Rua Santa Mônica, nº 81, Setor Vila Bianchi, CEP nº 13,801-478, Cidade Mogi Miriam, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 10.205.116/0001-10, veneeu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço (Edital de Licitação nº, 067/2015), com vistas ao fornecimento de 2089 (duas mil e oitenta e nove) estantes de 07 (sete) prateleiras, para atendimento a diversas Unidades do TJGO, conforme Empenhos nºs. 2016.0452.012.00075 e 2016.0452.012.00168, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, montagem e liberação da garantia contratual junto a este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até a presente data.

Goiánia, 01 de Setembro de 2017.

GLEIBSON DE SOUSA VAZ Diretor de Patrimônio/TJGO

Gestor do Contrato

Página 1 de 1

Av. Pl. 603, Q. G. L. 84, PQ, Lozandro, Grazina GO - Telefone; (62) 3842-9146 - des patrimonio a figu-juschr

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

沙型 沙区 排充 明度 音樂 音樂 以此 相对 因為 因為 全理 保险 米班 長光 对外 名地 饲养 用家 作为 核名 存在 识的 计图 本國 排充 解表 有表 培养 集中 用油 有论 居民 报金 名动 以及 东









REPUBLICA FEDERATIVA CO BRASIL.

237AGO DA PARAJA

CARTORIO AZEVED BASTOS

FUNDADO EM 1828.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PIOC

Av. Epitacio Pessoa 1145 Bairro dos Estatos 68330-00. Jose Pessoa PB Tel. (83) 3244-5404 (Fax. (83) 1244-4484 http://www.azevedcoastos.not.br E-mail.cartono@azevedoastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código da Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartónio.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2020 18:41:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 19, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@aceverdobastos no.tbr

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azavedobastos.not.bj. e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Cödigo de Autenticação Digital: 55121408205435267385-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8,935/94, Lei Federal nº 10,406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 8,721/2008, Lei Estadual nº 10,132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d83c839a29791cebbc012d49adeb32e57f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f62ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f64ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a267f64ada024d17dcfcac0170abfb27980f66ada024d17dcfcac0170abfb2796











MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 4° RM 12º BATALHÃO DE INFANTARIA "BATALIIÃO LOMAS VALENTINAS"

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa COMERCIO SILVEIRA AFACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n 10.205.116/0001-10, estabelecida à Rua Santa Mônica, nº 81, Bairro Vila Blanchi, Mogi Mirim - SP, CEP: 13.801-478, é fornecedor de materiais diversos para o 12º Batalhão de Infantaria, como descritos abaixo:

Armário de aço - 200 unidades Cama beliche - 212 unidades

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nussus registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

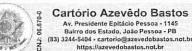
Belo Horizonte - MG, 11 de maio de 2017

ALOISIO CORREA VIANA JUNIOR - 1º Ten Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos











FIS

Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

sutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 10:07:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56122801216688906617-1 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

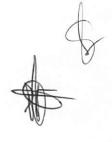
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

e8404c3b93a9527c8db241a1846599a











### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Comércio Silveira Atacadista de Môveis Mogi Mirim Eirelli ME, inscrita no CNPI sob o nº 10.205.116/0001-10, forneceu à Prefeitura Municipal de Petropolis/RJ, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNP3 sob nº 29.138.344/0007-39, situado à Rua da impendriz 193-Centro-Petropolis/RJ, 20 (vinte) arquivos em aço com 04 (quatro) gavetas, cumprindo as especificações do edital do Pregão Eletrônico nº 005/16, com a entrega executada satisfatoriamente, cumprindo as ciáusulas do contrato principalmente no que se refere à pontualidade na entrega e á qualidade das mercadorias, nada havendo em nossos registros que desabone a sua combna comercial até a presente data.

Petrópolis, 03 de mais de 2017

Anderson Luis Juliario Segretario de Educação

M











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LISTADO DA PARVIBA
CARTÓRIO AZEVEDO EASTOS
FUNDADO EM 1882
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
RUD.

Av. Epitauri Pesnoa, 1145 Barro dos Estados 18030-00, João Pessoa PB 191, (53) 2244-5104 f Fax. (53) 3244-5484 http://www.azevadobasto.jact br Eunam cartono@azevadobastos.not br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevèdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário atraves do oste do Thiomanal de Justiça do Estado da Paraíba, enderecon tapo, lusbrovan apo, lu

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2020 16:40:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêco Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azeverdobastos, not br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigsal.azovedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*\*Código de Autenticação Digital: 55121408202636182869-1
\*\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8,935/94, Lei Federal nº 10,408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 8,721/2008, Lei Estadual nº 10,132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido è verdade, dou fé.

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d846e82fb403be1248aeb57832bed786af4fb7def540ed8d92cd0a247a03cefd296e8404c3b93a9527c8db241a1846599a







09/10/2020 16:40



### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

### ATESTADO Nº 2/AB1/8006

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa COMERCIO SILVEIRA, inscrita no CNPJ nr 10.205.116/0001-10, cumpriu as previsões contratadas, não havendo nada que desabone sua conduta no que tange a execução relativa aos empenhos conforme abaixo especificados:

2015NE800676-421 ARMARIOS

2015NE800729 - 083 ARMARIOS

2015NE803098- 104 ARMARIOS

2016NE800074- 180 ARMARIOS

2016NE800075 141 ARMARIOS

2016NE800270-013 ARMARIOS

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

ALEXANDRE SANCHESDA SILVA Cel Int Chefo da AB-1

Avenida Marechal Câmara, 233 - 6º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20020-080 - Tel:

(21)2126-9217 / FAX: (21)2139-9575 - Email: protocolo.dirad@fab.mil.br



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.https://azevedobastos.nol.br







FIS

F.IOÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Jutenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 16:51:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121408205734678361-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30f626c46ebaa93f32d27229324b58fe3cd662de83672be48c964ca2768bef091b6 e8404c3b93a9527c8db241a1846599a









M

### DECLARAÇÃO ÚNICA



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0208002/2021

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e







outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento

outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Mogi Mirim-SP, 14 de Setembro de 2021

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - 10.205.116/0001-10

14/09/2021 16:58:14

Assinatura Digital: 77287C5FFE0A8A6866CE5817762CB6FB









# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0208002/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2021

Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu – MA.

### AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

# COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI CNPJ: 10.205.116/0001-10

Buriticupu/MA, 08 de dezembro de 2021





### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2021 11:31:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM

LTDA

CNPJ: 10.205.116/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Constam Registros

Suspensão - Lei das Estatais (24/03/2022) - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

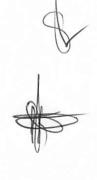
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.





Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





### Improbidade Administrativa e Inelegibil<u>ic</u>

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2021 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.205.116/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B0.B57D.95D2.8749 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2021 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 340.218.968-21.

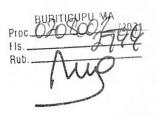
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B0.B5BA.28BB.8810 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>









### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

CPF/CNPJ: 340.218.968-21

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:23 do dia 08/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Y7U0081221103723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

\$





### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM

LTDA

CPF/CNPJ: 10.205.116/0001-10

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:03 do dia 08/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: KDJY081221103403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME

CPF / CNPJ: 10205116000110

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 10:05:23

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro en	ncontrado						





Nome: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

CPF/CNPJ: 34021896821

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 10:05:23

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro enco	ontrado						







Proc CLOSOFE 2021 FIS. Rub.

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI ME

CPF / CNPJ: 10205116000110

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 10:05:35

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro	encontrado								

13





Process Carried States (188)

Nome: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

CPF / CNPJ: 34021896821

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 10:05:35

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encor	ntrado								







The CAN SUP MA COST 18.

CPF/CNPJ: 10205116000110

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 11:05:28

Data da última atualização: 07/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI	SP	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Suspensão - Lei das Estatais	Sem informação	1









## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado Fis de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.205.116/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21070069097-03

Data e hora da emissão

07/07/2021 15:43:10

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

1

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.205.116/0001-10

Código de Controle: 5A07.CCB5.2B03.9890

Data da Emissão: 31/05/2021

Hora da Emissão: 15:30:07

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

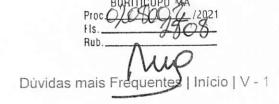
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/05/2021, com validade até 27/11/2021.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)







### Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.205.116/0001-10

Razão social: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA

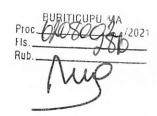
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF		
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802180959724523		
29/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902065755769292		
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102101535739420778		
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100201530054737153		
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091301551593393318		
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502165476281660		
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602052185174557		
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902140650120726		
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102211002464115		
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031202184634998164		
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103322252885145		
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020203460998819137		
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011404132591769373		
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122603031259497590		
/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703195542256833		
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111805085043180361		
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004104910114160		
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103215083342064		
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092204545782783419		
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304005987290888		
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504092059042495		
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072703420344595945		
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805394805594203		
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061913455636111719		
20/05/2020	20/05/2020 a 18/06/2020	2020052005542072139570		
20/04/2020	20/04/2020 a 19/05/2020	2020042009502615710680		
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032402072259728581		
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030501423906109316		
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021501412699878366		
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012700532960680025		
00/04/2020	09/04/2020 - 06/02/2020	2020040002442247222044		

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122002204735839020
Resultado da consulta	em 08/12/2021 11:22:38	Proc. 0 2021 Fls. Rub. 2821
	1	/oltar









### Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro	Civil das Pessoas	Naturais e de	Interdições e	Tutelas do
Municipio e Sede da Comarca d	e João Pessoa			

Endereço: A\	Presidente	Epitácio	Pessoa,
--------------	------------	----------	---------

1145

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Número do recibo: Data do recibo:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Bairro: Bairro dos Estados

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Responsável: Válber Azevêdo de

Miranda Cavalcanti

Valor do Ato: R\$ 4.56

Retificador: Não

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Municipio: JOAO PESSOA

Cobrança: Normal

Valor emolumento: R\$ 3,58

Data do ato: 13/07/2021

Selo original: Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C Selo Nº: ALT83085

Valor: R\$ 0,23 Validador: 6XGE

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 56121307213093054022 - 13 CND-MUN\_E - 11.10.2021.pdf.pdf Ressalva:

#### QR Code



Baixar Imagem

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS **PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FIS

Rub



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

enticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2021 15:04:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EÏRELI - ME ou ao endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56121307213093054022-1

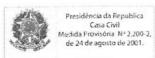
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba95edd44ca1889485a52c2b183cdb12e98fb924444af21eb3579603faacb1d83e742557526029b5b61249c1f9286dd0d6 e8404c3b93a9527c8db241a1846599a









Regularização

### Validação de certidão de débitos emitida

Proc 020 800 /2021 Fls. Rub.

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Validar Nova Certidão

Operação efetuada com sucesso.

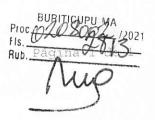
Emitir Certidão

\$



M





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.205.116/0001-10 Certidão nº: 25077594/2021

Expedição: 13/08/2021, às 10:47:41

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.205.116/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

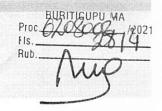
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Me





# A consulta foi realizada na data 08/12/2021 às 11:27:02 e reflete a situação da escrituração neste momento

**CNPJ** 

10.205.116/0001-10

NIRE

35601009150

SCP

Não informado

Hash

CEB0037FEA895F895B320AA3FE3674F3BFDB520E

Periodo

01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza

Número Livro

7

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

rus de